



4836521



08001.004963/2017-31

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Tipo de Auditoria:	Auditoria Anual de Contas
Exercício:	2016
Órgão Supervisor:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade Auditada:	Secretaria Executiva
Cidade:	Brasília/DF
Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno nº:	201700434

1. Em conformidade com o disposto nos artigos 9º, inciso IV e 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas do exercício de 2016 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, que contempla ainda as informações sobre a gestão das unidades deste Ministério não relacionadas no Anexo I à Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, **bem como das conclusões contidas no Parecer de Dirigente do Órgão de Controle Interno nº 201700434**, cuja opinião foi pela **regularidade** das contas dos integrantes do rol de responsáveis.

2. Em cumprimento ao contido no *caput* e § 1º do artigo 3º da Decisão Normativa TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016, determino ao Assessor Especial de Controle Interno a imediata inclusão do presente Pronunciamento no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (Sistema e-Contas), com vistas à conclusão da supervisão ministerial e ao julgamento pelo TCU na forma prevista no inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

TORQUATO JARDIM

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 04/08/2017, às 16:41, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4836521** e o código CRC **58C0161B**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08001.004963/2017-31

SEI nº 4836521